

72 13145117

Canaã possui um histórico de prostituição e tráfico de drogas, que intensifica os casos e índices de violência. A região necessita de políticas sociais mais efetivas e da mobilização de todos os seus atores sociais: equipamentos públicos, organizações da sociedade civil e população para o enfrentamento da situação. A ACEERAN VANKATE já teve seu trabalho reconhecido como importante contribuição para a diminuição dos índices de violência através, tais como:

- Semifinalistas no 8º Prêmio Itaú – Unicef;
- O Projeto ficou entre 39 (trinta e nove) melhores projetos sociais no Brasil na área de Juventude e Prevenção da Violência, em pesquisa realizada pelo PRONASCI/Governo Federal e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública;
- Menção Honrosa "Dom João Batista da Mota de Albuquerque" em 06 de dezembro de 2011 pelo trabalho desenvolvido na área de prevenção à violência infanto-juvenil.

Diante disso, queremos não somente continuar contribuindo para a superação da condição de vulnerabilidade das crianças e adolescentes desse território, mas ampliar a parceria com o poder público, no sentido de ofertar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes de 06(seis) a 17 (dezessete) anos, através da parceria com o Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania, e parceria com o Comitê Intersectorial de Atendimento Socio-educativo de Viana, parceria com a Escola Francisco de Assis Pereira.

O projeto atenderá 70(setenta) crianças e adolescente, entre 06 e dezessete anos nos seguintes horários:

PERÍODO	SEGUNDA	QUARTA	SEXTA	SÁBADO	TOTAL
NOITE	18.00h às 19:00h 06 a 10 anos	18h às 19h 06 a 10 anos	18h às 19h 06 a 10anos	14:00 h às 18:00 h	40
	19:h10 às 20h30 11 a 14 anos	19h10 às 20h30 11 a14 anos	19h10 às 20h30 11 a14 anos	Todas as idades	
	20h20 às 21h20 15 a 17 anos	20h20 às 21h20 15 a 17 anos	20h20 às 21h20 15 a17 anos		

As crianças e os adolescentes serão acompanhados por equipe composta por:
- 02 facilitadores de karatê
- 01 orientador social

Essa equipe trabalhará com os jovens, além da atividade física, temas vinculados à sua realidade, como cidadania, família, drogas, entre outros.

Considerando a importância da participação dos pais e/ou responsáveis e da comunidade, forte característica do nosso trabalho, será realizada 01(uma) reunião com esse público, com o objetivo de avaliar como o serviço tem influenciado a vida da criança ou jovem, bem como no planejamento e demandas.

A partir desse convênio, queremos intensificar a parceria com a equipe técnica do CRAS de Marçílio de Noronha, fundamental para o planejamento das atividades transversais com o público atendido, a fim de que possamos desenvolver o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA ECOLÓGICA RAÍZES DA NATUREZA
VANDERLEI KARATÊ (ACEERAN VANKATE) CNPJ: 07.595.407/0001-58
 Fundada em 12 de dezembro de 2004. aceeranvankate@yahoo.com.br
 Registro COMDICA VI Nº. 01/09, Registro COMASVI Nº. 05/09, Lei utilidade pública
 Municipal 1926/07 DIO 27/06/2007. Lei de utilidade pública Estadual 9474/2010 DIO
 18/06/10

73 13145/17

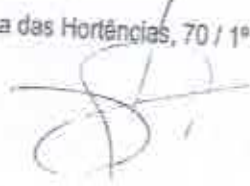
definição da Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais (2009, p. 10) do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos: "constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social..."

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários	Debates de temas vinculados à promoção da cidadania e do protagonismo dos atendidos	Pessoas	40	OUT/17	OUT/18
02	Promover os benefícios da atividade do karatê nos aspectos físico, social e cultura	- Formação de turmas para aulas de karatê	Turmas	02	OUT/17	OUT/18
		- Participação em competições e eventos estaduais	Eventos	06	OUT/17	OUT/18
		Participação das crianças e adolescentes em competições e eventos estaduais	Pessoas	40	OUT/17	OUT/18

5. Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
	Especificação			
335043	Locação de transporte	6	7.000,00	
	Hospedagem (136 pernites)	136	8.1000,00	
	Taxas de inscrição nos campeonatos (240 inscrições)	240	12.000,00	
	Alimentação (720)	720	7.920,00	
TOTAL		1102	35.020,00	



ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA ECOLÓGICA RAÍZES DA NATUREZA
VANDERLEI KARATÊ (ACEERAN VANKATE) CNPJ: 07 595 407/0001-58
Fundada em 12 de dezembro de 2004. aceeranvankate@yahoo.com.br
Registro COMDICA VI N°. 01/09, Registro COMASVI N°. 05/09, Lei utilidade pública
Municipal 1926/07 DIO 27/06/2007, Lei de utilidade pública Estadual 9474/2010 DIO
18/06/10

74 - 13145117

Prefeitura Municipal de Viana

Fis. N° 5 Processo N° 13145117

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente

Meta	OUT /17	NOV/17	DEZ /17	JAN /18	FEV/18
		8.755,00		8.755,00	
Meta	MARÇO/18	ABRI /18	MAIO/18	JUNH/18	JUL /18
		8.755,00			8.755,00
	AGOST/18	SET/18	OUT/18		

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA ECOLÓGICA RAÍZES DA NATUREZA
VANDERLEI KARATÊ (ACEERAN VANKATE) CNPJ: 07 595 407/0001-58**

Fundada em 12 de dezembro de 2004. aceeranvankate@yahoo.com.br
Registro COMDICA VI Nº. 01/09, Registro COMASVI Nº. 05/09, Lei utilidade pública
Municipal 1926/07 DIO 27/06/2007. Lei de utilidade pública Estadual 9474/2010 DIO
18/06/10

75

13145/17

Prefeitura Municipal de Viana


Fis. Nº 6 Processo Nº 13145/17

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Viana -PMV**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Cariacica, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Viana/ES, de de



José Sebastião Ahnert
Sec. administrativo

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e data
Concedente (Carimbo/Assinatura)